



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO
CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



EXTRATO – 1º TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 271/2025 **Ref.:** CREDENCIAMENTO Nº 02/2025. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA, CNPJ/MF o nº 16.445.876/0001-81. **CONTRATADA:** RÁDIO CARAÍBAS LTDA, CNPJ nº 13.327.168/0001-58. **OBJETO:** prestação de serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada (FM), com abrangência em todo o território do Município, para a veiculação de atos institucionais, campanhas educativas, informativas e de interesse público, incluindo profissionais para a prestação de serviços de gravação e produção de spots e demais materiais relacionados. **DO ADITIVO:** Prorrogação da VIGÊNCIA por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 09/05/2026 estendendo até 09/05/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021. Mulungu do Morro - Ba, 08 de abril de 2026. Acácio Teles dos Santos – Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO
CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



EXTRATO – 1º TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 237/2025 **Ref.:** CREDENCIAMENTO Nº 02/2025. **CONTRATANTE/:** MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA, CNPJ/MF nº 16.445.876/0001-81. **EMPRESA CONTRATADA:** RÁDIO OCEANICA FM LTDA, CNPJ nº 03.870.744/0001-55. **OBJETO:** Prestação de serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada (FM), com abrangência em todo o território do Município, para a veiculação de atos institucionais, campanhas educativas, informativas e de interesse público, incluindo profissionais para a prestação de serviços de gravação e produção de spots e demais materiais relacionados. **DO ADITIVO:** Prorrogação da VIGÊNCIA por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 22/04/2026 estendendo até 22/04/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021. Mulungu do Morro - Ba, 20 de abril de 2026. Acácio Teles dos Santos – Prefeito Municipal.